



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 456/2013,

De 04 de outubro de 2013.

**CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA
IVALETE GONÇALVES RODRIGUES, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o, art.24-A, da Lei Complementar nº016/2006.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido adicional de tempo de serviço a servidora pública municipal Maria Ivalette Gonçalves Rodrigues, no percentual de 3% (três por cento), sobre o vencimento base do servidor em caráter efetivo, no período de 04 de outubro de 2010 a 04 de outubro de 2013.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 04 de outubro de 2013.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito